



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

RELATÓRIO

- 1. Comissão** - Estudar a concessão da Licença Sem Vencimento aos servidores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
- 2. Portaria** - 241_2019_PRODEGESP de 29 de maio de 2019.
- 3. Integrantes** - Georgia Rafaela Batista Silva, Nilton Jorge de Quadra, Patricia Cristiana Belli, Nadia Cristina Zunino Simone e Tereza Cristina Rozone de Souza. Em 01 de julho de 2019, a servidora Carla Cristina Dutra Búrigo foi incluída como membro integrante da comissão, Portaria nº 284_219_PRODEGESP. De acordo com a Portaria nº 289_2010_PRODEGESP, a servidora Georgia Rafaela Batista Silva foi removida da comissão e incluído o servidor Henrique José de Souza como presidente. Em 16 de outubro de 2020, o servidor Henrique José de Souza foi removido, e a presidência da comissão passou para Nádia Cristina Zunino Simone.
- 4. Objetivo** - Normatizar e tornar uniforme o processo de concessão da licença sem vencimentos dentro da Universidade Federal de Santa Catarina.
- 5. Resultados e/ou proposta** - Emitida e encaminhada minuta da Portaria ao Gabinete da Reitoria para validação do Reitor.

6. Dificuldades encontradas e/ou demais considerações - apesar do tempo decorrido, foram poucas as dificuldades encontradas. Houve uma consulta a Procuradoria Federal que nos auxiliou em muito, na regulamentação dos procedimentos relativos à Licença para Tratar de Interesses Particulares dos servidores da Universidade,